

MATRÍCULA Nº

54.278

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A unidade habitacional sob nº 203, situada no 2º pavimento, do bloco 14A - quadra 9, do conjunto habitacional **PARQUE RESIDENCIAL JARDIM NAZARETH**, situado na rua **Benedito da Cunha Campos**, sob nº 535, nesta cidade, com as seguintes características: área útil - 45,888050 m², área comum - 5,315925 m², área total - 51,203975 m², fração ideal no terreno (com a área de 58.722,10 m²) - 0,00122550 m², fração ideal no bloco: 0,06250000 m², confrontando, no sentido de quem do hall de circulação do respectivo pavimento olhar para a porta da entrada da unidade, - pela frente, com a área comum do condomínio e hall de entrada, pelo lado direito, com os apartamentos de final 4, pelo lado esquerdo, com área comum do condomínio, e pelo fundo, com área comum do condomínio; - com direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. Cadastro municipal: 51.52.43.1748-59. Proprietária: **COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS**, sociedade de responsabilidade civil limitada, inscrita no CGCMF sob nº 51.044.378/0001-28, sediada em Campinas, SP, na rua Visconde do Rio Branco, 301, cj. 101. Título aquisitivo: R. 09/matr. 38.614, datado de 20/03/91, deste Registro, transportado para a matr. nº 47.073 (Conjunto habitacional averbado sob nº 02, especificação e instituição de condomínio registrada sob nº 03, na matr. 47.073, e convenção de condomínio registrada sob o nº 15.171, no livro 3-BG, tudo em data de 05/05/95), Mogi Mirim, 29 de julho de 1999. O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes).

Averbação nº 01 - Mogi Mirim, 29 de julho de 1999. **HIPOTECA - 1º GRAU.** A presente averbação é feita para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se hipotecado em 1º grau, em favor da **Caixa Econômica Federal - CEF**, para garantia de uma dívida, no valor principal de Cr\$2.927.793,894,08 (padrão monetário da época) e demais encargos, conforme registro feito sob nº 10, na matrícula nº 38.614, datado de 20/03/91. O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes). - Prot. 136.747 - Mier. 6387.-

Averbação nº 02 - Mogi Mirim, 29 de julho de 1999. A vista de autorização constante do título em seguida registrado, é feito o **cancelamento** da hipoteca referida na av. nº 01. O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes). - Prot. 136.747 - Mier. 6387.-

Registro nº 03 - Mogi Mirim, 29 de julho de 1999. **VENDA - 100%.** Pelo Instrumento Particular celebrado nesta cidade, em 27 de maio de 1999, a **COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS**, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 22.656,32 (FGTS=R\$ 13.860,24), a **ROBERTO JOSÉ DE FATIMA MAGALHÃES**, professor, RG 33.023.776-7-SP, CIC 172.013.226-72, e sua mulher, **HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES**, do lar, RG 13.067.840-SP, CIC 095.331.238-00, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Rômulo Posi, nº 59, Santa Lúcia. Declara a vendedora que, comercializa imóveis e que o imóvel vendido não pertence a seu ativo permanente, pelo que, está dispensada da apresentação da CND do INSS e da Certidão de Quitação de Tributos Federais. O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes). - Prot. 136.747 - Mier. 6387.-

Registro nº 04 - Mogi Mirim, 29 de julho de 1999. **HIPOTECA.** Pelo mesmo título supra registrado, o adquirente, deu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado em garantia da dívida, no valor de R\$ 8.619,59, com prazo normal de 120 meses, sendo de R\$133,60, o valor do encargo inicial total, vencível em 27/06/1999, com juros à taxa nominal de 8,6% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,947% ao ano. Outros encargos e condições constantes do título. O Oficial Interino, (Carlos Roberto Lopes). - Prot. 136.747 - Mier. 6387.-

(Continua no verso)

AVERBAÇÃO Nº. 05. Mogi Mirim, 05 de Fevereiro de 2001. Procede-se esta averbação, para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 04, desta matrícula, fica **CANCELADA**, em virtude de quitação firmada em 13 de Novembro de 2000, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 147.282 e MIC. nº 16.018.

AVERBAÇÃO Nº. 06. Mogi Mirim, 21 de Janeiro de 2002. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida no título a seguir mencionado, para ficar constando que o número correto da Carteira de Identidade da proprietária HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES é 13.097.840.SSP.SP, conforme prova a cópia reprográfica do documento, devidamente autenticada. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 153.802 e MIC. nº 22.044.

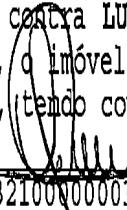
AVERBAÇÃO Nº. 07. Mogi Mirim, 21 de Janeiro de 2002. À vista do "Termo de Caução", firmado nesta cidade, em 31 de Agosto de 2001, por ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES e s/mr. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, já qualificados, é feita a presente averbação, para ficar constando que os mesmos **DERAM** em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação celebrado entre o locador JOÃO CARRARI e o locatário AGUINALDO MALAQUIAS DO PRADO. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 153.802 e MIC. nº 22.044.

AV. 08. Mogi Mirim, 05 de Março de 2004. A vista do "Termo de Liberação de Caução", firmado nesta cidade, em 04 de Dezembro de 2003, é feita a presente averbação, para ficar constando o **CANCELAMENTO** da Caução, referida na Av. 07, desta matrícula. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 167.459 e MIC. nº 34.736.

R. 09. Mogi Mirim, 03 de Janeiro de 2005. Pela Escritura de Venda e Compra de 16 de Dezembro de 2004, Lº 677, fls. 77, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, os proprietários ROBERTO JOSÉ DE FÁTIMA MAGALHÃES e s/mr. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.000,00, a LUCIANA PERINI BORGES DE LIMA, brasileira, solteira maior, do lar, RG. nº 43.146.849.7-SSP.SP, CPF/MF sob nº 335.426.628.79, residente nesta cidade, na Rua Benedito da Cunha Campos, nº 535, apartamento 203, Bloco 14-A, Parque Residencial Jardim Nazareth. A Escrevente [Assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto).

(Continua na ficha 02)

PROT. nº 172.007 e MIC. nº 39.089.

AV. 10. Mogi Mirim, 09 de Agosto de 2023. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, em 24 de Julho de 2023, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 1001425-91.2021.8.26.0363, movida pelo CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM NAZARETH, CNPJ/MF 00.871.325/0001-40, contra LUCIANA PERINI BORGES DE LIMA, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 27 de Junho de 2023, tendo como depositária fiel, LUCIANA PERINI BORGES DE LIMA. Valor da Dívida: R\$ 2.579,72. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri) - Prot. 342.365, de 24/07/2023 e Mic. 179.266 e Selo Digital 1202203210000000322954235.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização em www.regi.onr.org.br